



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA – PODER LEGISLATIVO
Avenida Antônio Marques, S/N – Centro – Tele fax. (75) 3296 2382
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 03.595.114/0001-10

PROJETO DE LEI N° 256 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a Doação e autorização para Construção de Quiosques e Permanência de um Big-Lanche”

O Vereador que subscreve requer que após a tramitação regimental seja aprovada o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a construção de um Quiosque na Praça do Mercado, localizada no Povoado Tinguí Medindo 2,5² (dois metros e meio) Interno e 2,5² (dois metros e meio) Externos, com os seguintes limites e demarcações ao Norte com a rua que faz divisa com a Praça de Eventos, ao Sul com o Mercado Municipal do Povoado, ao Leste com a Praça do Mercado e ao Oeste com a rua que faz divisa com a Farmacia de Gilberto para o Sr. Marcondes de Oliveira Matos de R.G: 5.101.001 SSP/BA e CPF: 581051315-87 conhecido como Conde Bar.

Art. 2º - Fica autorizada a Construção de um Quiosque na Praça da Igreja localizada no Povoado Lagoa do Limoeiro medindo 2,5² (dois metros e meio) Interno e 2,5² (dois metros e meio) Externos com os seguintes limites e demarcações ao Norte com a Praça, ao Sul com a rua divisa com a Padaria de Lucicleide, ao Leste com a Praça e ao Oeste com a rua que faz divisa com a Praça de Eventos para o Sr. Erioston Carlos Carvalho dos Santos de R.G: 33.772.282-1 SSP-BA e CPF: 234.572.278-48.

Art. 3º - Fica autorizada a construção de um Big-Lanche medindo 1,5 (um metro e meio) de Comprimento por 2 (dois) metros de Largura (1,5X2) com os seguintes limites e demarcações ao Norte com a rua que faz divisa com o deposito de Maria de Agnelo, ao Sul, Leste e Oeste com a praça de Eventos para a Sr^a. Josefa Pereira da Conceição de R.G: 12126650-82 e CPF: 005.907.875-86.

Art. 4º - Fica autorizado a doação de um lote de terra no Povoado Lagoa do Limoeiro medindo 5,70 (cinco metros e setenta centímetros) de largura e 13 (treze metros) de comprimento com os seguintes limites e demarcações ao Norte com o Posto de Saúde ao Sul com a rua de acesso a entrada e saída do Povoado ao Oeste com a rua que faz divisa com a praça da igreja e ao Leste com Guio para a Sr^a. Irisdelma Souza da Silva Santos de R.G: 4379389 SSP-BA e CPF: 597.808.355-04.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO,
EM 20 de outubro de 2008.

José Virgílio de Carvalho
JOSÉ VIRGILIO DE CARVALHO

Presidente da Câmara

JOSE VIRGILIO DE CARVALHO
RG. 06.902.446 49/SSP/BA

Presidente da Câmara

aprovado por, 6 votos a 3, em 17.11.2008

APROVADO
Em 17 de 11 2008